

Dois

LEI MUNICIPAL 16/75

" Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial e dá outras providencias "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA- Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais:- FAZ Saber - que a Câmara Muni/ l aprovou e eu sancione a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo, obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial de Cr\$. 3.300,00 (tres mil e trezentos cruzeiros) destinado como Contribuição à Comissão Municipal de Movimento Brasileiro de Alfabetização, a fazer face às despesas de erradicação do analfabetismo durante o exercício de 1.974.

Paragrafo unico.- O valor do presente credito correrá com recursos oriundos da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente a saber:- 02- Gabinete do Prefeito.

31 10 02- Serviços de Terceiros Cr\$. 3.300,00.

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 18 de abril de 1.975

Dois
CLAUDIO RIBEIRO CORREA- Pref. Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada nos lugares de praxe arquivada no Cartório de Registro civil local na data sup. a.

[Handwritten Signature]
Oclair Zanelli
Secretário